



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

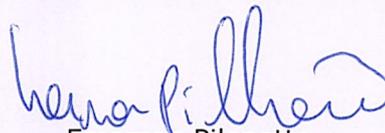
CNPJ 80.874.100/0001-86

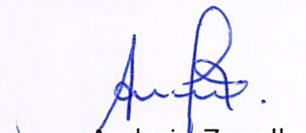
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 65/2018

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL INTERPOSTO PELA PROPONENTE AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2018, às 11h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação ao edital de licitação em epígrafe, interposta pela empresa, **AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA, inscrito no CNPJ nº 95.407.714/0001-25 na data 28/09/2018**. A empresa solicita, em síntese, que o item 2.2 do edital seja alterado. Face ao exposto acima, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, com a orientação do Jurídico do município e parecer do mesmo em anexo, decidem **INDEFERIR a impugnação da AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio. Assim, tendo em vista que não haverá modificações ante expostas, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, torna público que não reabrirá o prazo de abertura, o qual terá a Sessão de recebimento e abertura das propostas será mantida para o dia **02/10/2018, às 14h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290.


Josiane Folle
Pregoeira


Emerson Pilonetto
Apoio


Andreia Zanella
Apoio